



ACORDO DE PARCERIA

**ACORDO DE PARCERIA Nº ___/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E
ASSOCIAÇÃO IMETAME.**

Processo nº 23068.087855/2022-71

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia federal de ensino superior, criada pela Lei nº. 3868, de 30/01/1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32479123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29075-910, doravante denominada **UFES**, neste ato representada pelo Reitor **Paulo Sergio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP ES, CPF nº. 526.372.397-00, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e **ASSOCIAÇÃO IMETAME**, OSCIP mantida integralmente com recursos das empresas que compõe o Grupo Empresarial Imetame, doravante denominada **IMETAME**, com CNPJ nº. 06.986.842/0001-40, com sede em Rodovia Demócrito Moreira, 643, Bairro de Fátima, Aracruz/ES, neste ato representado(a) por **Luiz Marcos Vieira Morellato**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 579.498 – SPTC/ES e CPF nº 881.038.977-87, resolvem firmar o presente instrumento, observadas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento jurídico é estabelecer o acordo de parceria entre a **UFES** e a **ASSOCIAÇÃO IMETAME**, no âmbito do projeto “**Tecnologias de sementes e produção de mudas de espécies florestais do bioma Mata Atlântico com potencial uso na silvicultura tropical aliado à restauração florestal**”, conforme previsto em Plano de Trabalho em anexo, visando às condições mútuas de cooperação em atividades inerentes a pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico nos termos da Lei de Inovação Tecnológica nº. 10.973/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Compete à **UFES**:

1 – Em conjunto com a Associação IMETAME e conforme as expertises da UFES, ajudar na elaboração e execução de pesquisas para cada objetivo específico.



- 2 – Mediante o Coordenador, organizar a equipe executora do projeto, que poderá contar com a participação de técnicos, docentes e discentes em nível de graduação e pós-graduação.
- 3 – Conduzir os experimentos utilizando a infraestrutura disponível no Departamento de Ciências Florestais e da madeira do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, bem como outros Centros e Departamentos da UFES, que forem necessários.
- 4 – Elaborar relatórios, apresentações e trabalhos científicos com os resultados do projeto.
- 5 – Realizar atividades de extensão em parceria com a ASSOCIAÇÃO IMETAME sobre Educação Ambiental e Restauração de Ecossistemas Degradados.
- 6 – Divulgar os resultados das pesquisas, objetivo do projeto, e gerar inovação e desenvolvimento tecnológico.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Compete à **ASSOCIAÇÃO IMETAME:**

- 1 – Permitir visitas ao Viveiro de produção de Mudas do projeto Reflorescer, localizado em Aracruz, bem como utilizar de suas matrizes arbóreas selecionadas em área natural para coleta de sementes de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica, com o objetivo de produzir experimentos e conhecimento, e disponibiliza-lo para a sociedade por meio de publicações e outros meios de comunicação.
- 2 – Tomada de decisões em comum acordo com a UFES sobre a viabilidade, datas e meios para realização dos projetos e atividades.
- 3 – Contribuir com a geração de pesquisas na área de Silvicultura (Produção de Mudas Nativas) e outras áreas afins.
- 4 – Disponibilizar uma infraestrutura base com acesso a água potável, banheiros, e outros atributos para acolhimento dos pesquisadores e que preservem a segurança e saúde de todos os envolvidos na realização das atividades, com vistas ao atendimento do objeto do presente Termo de Cooperação.
- 5 – Doar quantidade necessária de sementes de espécies florestais nativas do domínio Atlântico, para estudos em laboratório.
- 6 – Doar substratos e insumos suficientes necessários para atender às demandas das pesquisas realizadas por esta parceria.
- 7 – Estimular o surgimento de outras possibilidades de pesquisa e inovação que busquem conhecimentos e soluções aplicáveis às necessidades da Tecnologia de Sementes e Produção de Mudas Nativas de forma assexuada e sexuada.
- 8 – Auxiliar com recursos operacionais, insumos, ferramentas e mão de obra que forem necessários para a coleta de sementes em áreas naturais pertencentes à ASSOCIAÇÃO IMETAME, para a realização das atividades propostas
- 9 – Colaborar na formação de recursos humanos com qualidade e excelência, possibilitando a realização de visitas técnicas, dias de campo (multidisciplinares), estágios, projetos de pesquisa (Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) e



de extensão.

10 – Troca de experiências com acadêmicos e demais funcionários e profissionais da ASSOCIAÇÃO IMETAME, bem como demonstração de situações eficientes e ineficientes na solução de problemas, incentivando também a busca e implementação de soluções.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO

A coordenação deste instrumento, no âmbito da UFES, será de responsabilidade de **CRISTIANE COELHO DE MOURA**, CPF: **100.849.776-20**, SIAPE: **3300236**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade de dilação do prazo, mediante termo aditivo a ser aprovado previamente pelas partes signatárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, ou rescindido mediante acordo entre as mesmas, por meio de comunicação por escrito acompanhada de memorial justificativo que produzirá efeitos após 60 (sessenta) dias, contados do recebimento pelo destinatário, fazendo-se acertos e as prestações de contas relativas às obrigações assumidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO E USO DE MARCAS

A divulgação dos atos praticados em razão deste instrumento deverá restringir-se a caráter educativo, informativo ou de disseminação da informação e conhecimento, respeitados os direitos autorais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os Partícipes obrigam-se a submeter previamente, por escrito, à aprovação um do outro, qualquer matéria, técnica ou científica, decorrente da execução deste instrumento, a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e congêneres.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Os Partícipes acordam que a utilização de suas respectivas marcas, representadas por seus títulos e logotipos, somente poderão ser utilizados por um partícipe com a



prévia e expressa autorização do outro.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada aos Partícipes a utilização de nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, na forma prevista pelo § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

Os Partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo, dados e informações confidenciais trocadas, excepcionalmente, entre si ou por eles geradas na vigência deste instrumento, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de produto ou processo resultante das ações desenvolvidas no âmbito do presente instrumento jurídico terá sua exploração econômica regida por instrumento específico, assegurando-se-lhes a utilização sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos Partícipes, para a execução do presente instrumento, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Durante sua vigência, este instrumento poderá ser alterado por comum acordo, no todo ou em parte, mediante celebração de Termo Aditivo, sendo vedada a inclusão posterior de metas que não tenham relação com o objeto inicialmente pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a ASSOCIAÇÃO IMETAME, a publicação do extrato do presente instrumento jurídico no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, que surgirem na execução deste instrumento, serão solucionados de comum



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

acordo entre as partes. Não ocorrendo cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas por parte de um dos Partícipes deverá a parte que se sentir prejudicada notificar à outra, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

É competente o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento jurídico ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS AS PARTES DECLARAM TER LIDO E CONFERIDO O PRESENTE INSTRUMENTO, QUE FIRMAM EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória/ES

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

LUIZ MARCOS VIEIRA MORELLATO
Representante da IMETAME

COORDENADOR(A) NO ÂMBITO DA UFES
CRISTIANE COELHO DE MOURA
SIAPE nº 3300236
CPF nº 100.849.776-20



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 03301.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO SEM REPASSE DE RECURSO

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27) 3335-2222	e-mail reitor@ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00		Cargo/Função Reitor da Ufes		
Coordenador do Instrumento no âmbito da UFES Cristiane Coelho de Moura				
Cargo/Função Professor do Magistério Superior		Setor de Trabalho CCAE/DCFM/Jerônimo Monteiro		
Matrícula SIAPE 3300236		E-mail cristiane.moura@ufes.br		
Telefone Fixo: (28) 3558 - 2501		Celular: (38) 998112130		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação ASSOCIAÇÃO IMETAME		CNPJ 06.986.842/0001-40		
Endereço Rodovia Demócrito Moreira, 643, Bairro de Fátima				
Cidade Aracruz	UF ES	CEP 29192243	DDD/Telefone (27) 3256-0070	E-mail sula.fernandes@imetame.com.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio Luiz Marcos Vieira Morelato				
CPF 881.038.977-87		Cargo/Função Chefe do Viveiro de Mudas – Programa Reflorescer		
Coordenador do Instrumento no âmbito da partícipe Luiz Marcos Vieira Morelato				
Cargo/Função Chefe do Viveiro de Mudas – Programa Reflorescer		Setor de Trabalho Viveiro de Mudas – Programa Reflorescer		
Matrícula -		E-mail sula.fernandes@imetame.com.br		
Telefone Fixo: (27) 3256-0070		Celular: (38) 99906-5220		



3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Tecnologias de sementes e produção de mudas de espécies florestais do bioma Mata Atlântico com potencial uso na silvicultura tropical aliado à restauração florestal	Início: 01/10/2022	Término: 30/09/2027
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
<p>GERAL: Para diminuir as lacunas, considerada como prioridades de pesquisas em silvicultura de espécies arbóreas nativas no Brasil, o objetivo geral deste projeto baseia-se em investigações silviculturais e divulgação de resultados sobre tecnologias de sementes e produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, para utilizar, manter e recuperar florestas, além de promover a capacitação de graduandos e pós-graduandos na linha de pesquisa sobre a Silvicultura Tropical de espécies florestais, desde a produção, abastecimento, proteção e restauração florestal.</p> <p>ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Determinar espécies nativas com valor de importância ecológico significativo atrelado ao seu potencial Silvicultural econômico, com ausência de informações técnico/científico;- Descrever as características morfológicas e biométricas de sementes e plântulas de espécies nativas do domínio Atlântico selecionadas como prioritárias;- Avaliar a qualidade, vigor, potencial de armazenamento e germinação das sementes destas espécies nativas selecionadas do domínio Atlântico;- Determinar a melhor composição de substratos alternativos e comerciais, e o melhor recipiente para a produção de mudas de qualidade, via seminal, das espécies nativas selecionadas do domínio Atlântico;- Verificar o potencial de propagação vegetativa destas espécies nativas selecionadas do domínio Atlântico.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>A riqueza de espécies e a possibilidade de uso econômico consorciado à restauração florestal da Mata Atlântica conferem ao país a oportunidade de transformar-se na maior economia florestal da terra, no curto espaço de uma geração (Rolin e Piotto, 2018; Piña-Rodrigues e Silva, 2021). Isso reflete falta de imaginação de concebermos um modo tropical de desenvolvimento, onde ativamente buscássemos por meio de ciência, tecnologia e inovações nacionais aproveitamento de nossa incomparável biodiversidade (Rolin e Piotto, 2018).</p> <p>Ressalta-se ainda que, experimentações com espécies nativas são antigas e várias espécies que nunca foram utilizadas para silvicultura apresentaram um bom crescimento e adaptação às terras degradadas (Rolin e Piotto, 2018). No entanto, para que o Brasil tenha sucesso na implementação de uma silvicultura multifuncional com espécies nativas, é necessário aumentar o conhecimento acerca das características destas espécies (Walter, 2020; Piña-Rodrigues e Silva, 2021), desde as caracterizações morfológicas, qualidade de sementes, vigor e armazenamento de sementes, a produção de mudas de qualidade de forma sexuada ou assexuada.</p> <p>Ainda, segundo o sexto relatório do IPCC (2021) indica que o mundo provavelmente atingirá ou excederá 1,5 °C de aquecimento nas próximas duas décadas, ou seja, mais cedo do que em avaliações anteriores, e limitar o aquecimento a este nível e evitar os impactos climáticos mais severos depende de ações nesta década (IPCC 2021). E, se agirmos de forma agressiva hoje, ou seja, manter as emissões globais de gases de efeito estufa em declínio nesta década e alcançar emissões líquidas zero até a metade do século, poderemos limitar o aumento da temperatura média em 1,6°C até o meio do século e reduzir a 1,4°C até 2100 (IPCC 2021), limite este, que os cientistas dizem ser necessário para prevenir os piores impactos climáticos (IPCC 2021). Mudanças de pequena escala não serão suficientes, vamos precisar de ações rápidas e grandes transformações e, uma destas ações, é justamente acelerar o aumento no ganho anual de cobertura vegetal cinco vezes mais rápido (WRI 2021).</p> <p>Neste sentido, aportar, na terceira década do milênio, gigantescos esforços em várias direções: geração de conhecimento, coleta de sementes, produção de mudas, assistência técnica florestal e o plantio propriamente (Piña-Rodrigues e Silva, 2021), faz-se necessário. Além das justificativas ecológicas ressaltadas de forma introdutória, a incorporação de diferentes grupos sucessionais nos reflorestamentos de espécies nativas traz vantagens econômicas, pois permite a obtenção de rendimentos intermediários à exploração final das madeiras mais nobres (<i>i. e.</i>, “Madeiras de Lei”) (Brancalion et al., 2015).</p> <p>O plantio de espécies arbóreas nativas é feito, na maioria dos casos, por meio de mudas provenientes de viveiros municipais ou particulares de regiões próximas. A qualidade das mudas é fator determinante no sucesso do desenvolvimento e sobrevivência das plantas e nem sempre há a disponibilidade de mudas na maioria dos viveiros. O cuidado na produção das mudas deve considerar desde as matrizes que fornecerão as sementes para a produção das mudas até o tamanho do recipiente e a qualidade do substrato. Os substratos utilizados, de forma geral, devem possuir características como</p>		



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 03301.1 – Verificar a instrução processual

consistência, boa estrutura, alta capacidade de retenção de água, alta porosidade, não deve se expandir, contrair ou apresentar substâncias tóxicas. Neste aspecto, a utilização de substratos comerciais para a produção destas mudas é, em sua maioria, a escolha dos viveiristas.

Neste sentido, as principais demandas foram selecionadas pelo programa de pesquisa e desenvolvimento (P&D) (Rolin et al., 2020) como lacunas e prioridades de pesquisas em silvicultura de espécies arbóreas nativas no Brasil (Rolin et al., 2020), dentre estas destacam-se: sementes e mudas (*i. e.*, manuseio, secagem e armazenamento de sementes e estudos sobre longevidade natural; produção durante o período de viveiro e tipos de recipientes e substratos para as mudas), a propagação vegetativa, considerada como situação preocupante, sem dados mínimos para iniciar um sistema de produção através da reprodução assexuada, e a ecofisiologia das espécies (Ronlin et al., 2020).

Ademais, o futuro da silvicultura deve estar fundamentado no aumento do número de espécies florestais cultivadas e na diversificação dos sistemas de produção (Rolin e Piotto, 2018), incluindo em áreas degradadas para a restauração. Assim, combinando o plantio de mudas de qualidade com técnicas de restauração ecológica, obtêm-se projetos com grande diversidade de espécies nativas e, portanto, com maiores chances de restauração das funções e da forma dos ecossistemas degradados (Martins, 2017).

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto será conduzido em parceria com a ASSOCIAÇÃO IMETAME, localizada no município de Aracruz, ES, e a UFES, representada pelo Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCA). As atividades de extensão e de pesquisa de campo e de laboratório serão conduzidas pelo NUPEMASE, sediados no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, em Jerônimo Monteiro, ES.

O desenvolvimento desta parceria entre Universidade Federal do Espírito Santo (DCFM/UFES) e a Associação Imetame, não somente permitirá o uso compartilhado de materiais e infraestrutura das instituições envolvidas, bem como conduzirá ao engajamento de pesquisadores, estudantes e profissionais oferecendo uma oportunidade adicional para a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos de ambos os envolvidos. Nesse contexto, a criação deste convênio é uma ação conjugada para os estudos da Silvicultura de Nativas, com ênfase em Tecnologia de Sementes e Produção de Mudanças.

As florestas nativas constituem-se um importante patrimônio natural do Brasil por assumir uma grande importância multifuncional. Ironicamente, a Mata Atlântica, que registra possivelmente a maior diversidade de espécies arbóreas do planeta, é também a mais ameaçada, incluída nos *hottspots* mundiais para a conservação da biodiversidade. Algumas iniciativas reconhecem a restauração de ambientes degradados por meio de plantio de espécies nativas com valor de importância ecológica significativo somado ao seu potencial silvicultural econômico, atrelado à diminuição significativa de desmatamentos, como as melhores e mais baratas estratégias para mitigar as mudanças climáticas, melhorar a resiliência econômica e social do país, além da melhoria sobre a insegurança hídrica e proteção dos solos. Neste sentido, para diminuir as lacunas, considerada como prioridades de pesquisas em silvicultura de espécies arbóreas nativas no Brasil, o objetivo geral deste projeto baseia-se em investigações silviculturais e divulgação de resultados sobre tecnologias de sementes e produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, além de promover a capacitação de graduandos e pós-graduandos na linha de pesquisa sobre a Silvicultura Tropical de espécies florestais. Este projeto propõe pesquisas relacionadas à caracterização morfológica, qualidade fisiológica e germinação de sementes, até a produção de mudas de qualidade de forma sexuada e vegetativa de diversas espécies nativas com interesse ecológico e social trabalhadas no Projeto Reflorescer - IMETAME – Metalmecânica, localizado em Aracruz, ES.

Espera-se que, com o conhecimento gerado pelas pesquisas oriundas desta parceria, seja possível assessorar adequadamente os produtores quanto à produção de mudas, manejo, e tecnologias de sementes das espécies nativas de interesse econômico e ambiental no ES, possibilitando um melhor retorno financeiro, a flexibilidade e o aumento da renda; o melhor aproveitamento da área, a conservação dos solos, recursos hídricos e do microclima; a permanência e manutenção das áreas de floresta nativas; a geração de empregos e fixação do homem no campo; o aumento da produção madeireira e melhorias na silvicultura e no agronegócio capixaba; o fortalecimento da agricultura familiar; o desenvolvimento e qualificação da mão-de-obra; e a consolidação das linhas de pesquisa desenvolvidas nessa proposta.

Nesta conjuntura, a formação e inserção de estudantes é de extrema importância para o crescimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo, uma vez que, os profissionais serão capacitados para o desenvolvimento de atividades que de certa forma, são pioneiras e incipientes.

Os conhecimentos adquiridos ao longo da execução da presente proposta, serão divulgados por meio de publicações científicas. Logo, as atividades do projeto fornecerão informações técnicas para os produtores florestais, estudantes, pesquisadores e instituições, bem como para as empresas do setor, as quais almejam ampliar as fronteiras florestais. Esta proposta, além da vertente científica, contempla também a vertente de



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 03301.1 – Verificar a instrução processual

extensão, com auxílio e parceria com a Associação IMETAME, e a difusão do conhecimento gerado por meio de palestras, cursos e treinamentos que serão ministradas aos produtores florestais e demais membros da sociedade capixaba.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:

Listar as responsabilidades e atribuições da UFES:

- Em conjunto com a Associação IMETAME e conforme as expertises da UFES, ajudar na elaboração e execução de pesquisas para cada objetivo específico.
- Mediante o Coordenador, organizar a equipe executora do projeto, que poderá contar com a participação de técnicos, docentes e discentes em nível de graduação e pós-graduação.
- Conduzir os experimentos utilizando a infraestrutura disponível no Departamento de Ciências Florestais e da madeira do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, bem como outros Centros e Departamentos da UFES, que forem necessários.
- Elaborar relatórios, apresentações e trabalhos científicos com os resultados do projeto.
- Realizar atividades de extensão em parceria com a ASSOCIAÇÃO IMETAME sobre Educação Ambiental e Restauração de Ecossistemas Degradados.
- Divulgar os resultados das pesquisas, objetivo do projeto, e gerar inovação e desenvolvimento tecnológico.
- Mencionar o nome da ASSOCIAÇÃO IMETAME em todas os produtos gerados desta parceria.

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE

Listar as responsabilidades e atribuições da Partícipe:

- Permitir visitas ao Viveiro de produção de Mudanças do projeto Reflorescer, localizado em Aracruz, bem como utilizar de suas matrizes arbóreas selecionadas em área natural para coleta de sementes de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica, com o objetivo de produzir experimentos e conhecimento, e disponibiliza-lo para a sociedade por meio de publicações e outros meios de comunicação.
- Tomada de decisões em comum acordo com a UFES sobre a viabilidade, datas e meios para realização dos projetos e atividades.
- Contribuir com a geração de pesquisas na área de Silvicultura (Produção de Mudanças Nativas) e outras áreas afins.
- Disponibilizar uma infraestrutura base com acesso a água potável, banheiros, e outros atributos para acolhimento dos pesquisadores e que preservem a segurança e saúde de todos os envolvidos na realização das atividades, com vistas ao atendimento do objeto do presente Termo de Cooperação.
- Doar quantidade necessária de sementes de espécies florestais nativas do domínio Atlântico, para estudos em laboratório.
- Doar substratos e insumos suficientes necessários para atender às demandas das pesquisas realizadas por esta parceria.
- Estimular o surgimento de outras possibilidades de pesquisa e inovação que busquem conhecimentos e soluções aplicáveis às necessidades da Tecnologia de Sementes e Produção de Mudanças Nativas de forma assexuada e sexuada.
- Auxiliar com recursos operacionais, insumos, ferramentas e mão de obra que forem necessários para a coleta de sementes em áreas naturais pertencentes à ASSOCIAÇÃO IMETAME, para a realização das atividades propostas
- Colaborar na formação de recursos humanos com qualidade e excelência, possibilitando a realização de visitas técnicas, dias de campo (multidisciplinares), estágios, projetos de pesquisa (Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado) e de extensão.
- Troca de experiências com acadêmicos e demais funcionários e profissionais da ASSOCIAÇÃO IMETAME, bem como demonstração de situações eficientes e ineficientes na solução de problemas, incentivando também a busca e implementação de soluções.
- Mencionar o nome do NUPEMASE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA/CAE/UFES em todos os produtos gerados desta parceria.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 03301.1 – Verificar a instrução processual

Reuniões técnicas produtores e acadêmicos	Acordo e tratativas de cooperação e também Apresentação de dados	Tratativas de expedições, aulas e dias de campo Elaboração de planejamento Discussão sobre novos delineamentos de pesquisa e estágios Apresentação das informações técnico-científicas geradas	Reunião	A definir	01/10/2022	30/09/2027
Resultados científicos referentes à Tecnologia de Sementes e Qualidade de Mudas de espécies Nativas	Coleta de sementes em áreas naturais com matrizes selecionadas, e execução dos experimentos contínuos	Coleta de sementes, beneficiamento, montagem e execução do experimento, coleta de dados e relatórios conclusivos	Experimento	A definir (por espécie arbórea nativa)	01/10/2022	30/09/2027
Publicações técnico científicas	Divulgação da inovação e conhecimento gerado	Publicações em periódicos científicos, livros, anais de eventos, cartilhas, relatórios e documentos técnicos	Relatório Monografias Artigos Cartilhas	A definir	01/10/2023	30/09/2027
Eventos	Eventos práticos, de extensão e técnico-científicos relacionados a silvicultura de nativas	Palestras, treinamentos, encontros, dias de campo para apresentação de informações geradas pela parceria e com convidados externos	Evento prático e técnico-científico	A definir	01/10/2023	30/09/2027

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), XX de XXXXXX de XXXX

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da UFES

Luiz Marcos Vieira Morelato
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Partícipe

Profa. Cristiane Coelho de Moura
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES